

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

## PORTARIA Nº 007 DE 13 DE JUNHO DE 2024

**Designa comissão de contratação para conduzir os atos das contratações municipais lastreados na Lei Federal nº14.133/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 14.133/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados para comporem a comissão de contratação os seguintes servidores: Ester Cardoso Rocha e Michelle Ferreira Souza, para exercerem as funções atinentes à comissão de contratação previstas na Lei Federal n 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

**Parágrafo primeiro.** A agente de contratação será a Presidente da referida comissão.

**Parágrafo segundo.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

**Art. 2º** - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite de licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº14.133/2021

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**Parágrafo único.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais a execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames

**Art. 4º** A presente portaria tem efeito retroativo a 05 de junho de 2024.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA BAHIA, em 13 de junho de 2024.**

**Vinicius Ibrann Dantas de Andrade Oliveira**  
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**